



ASSOCIAÇÃO NACIONAL  
DOS PARTICIPANTES  
DA PETROS

[www.apape.org.br](http://www.apape.org.br)

APAPE 10 /2018

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2018.

Prezados Associados,

**Ass. Convênio com a Petros para desconto de contribuição APAPE.**

Conforme aprovado em Assembleia realizada em 04/04/2018, a APAPE firmou Convênio com a PETROS, para desconto da contribuição mensal dos seus associados, através da folha de pagamento de benefícios (Petros/INSS) pagos pela Petros.


Com o convenio, o pagamento de sua contribuição para APAPE, **não sofrerá incidência de taxas**, como atualmente ocorre, na cobrança por boleto bancário, taxa de R\$3,00 (três reais) e com débito em conta corrente, taxa de R\$1,50 (um real e cinquenta centavos), com sua autorização, o pagamento citado acima poderá ser efetuado através da folha de pagamento do seu benefício e constará do seu contracheque PETROS.

Para tanto, torna-se necessário a competente autorização individual de cada Associado, que segue anexa.

Assim, solicitamos preencher todos os campos do formulário anexo, assinar com tinta de cor azul, para implantação do desconto de sua contribuição no contracheque da Petros.

Orientamos entrega-lo diretamente na sede da APAPE, ou digitaliza-lo em PDF e remetê-lo através dos e-mails: [adm@apape.org.br](mailto:adm@apape.org.br) , [financeiro@apape.org.br](mailto:financeiro@apape.org.br) ou [secretario@apape.org.br](mailto:secretario@apape.org.br)

Atenciosamente,

  
Severino Magalhães da Silva  
Presidente da APAPE